PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE JABORÁ**
PNCP:	https://pncp.gov.br/app/contratos/82939463000188/2025/363
CONTRATADO:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**
OBJETO:	Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavação, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados.
PROCESSO:	PAL Nº 0062/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0093/2023
CONTRATO:	58/2025
DATA ASSINATURA:	06/08/2025
VIGÊNCIA:	08/08/2025 a 08/08/2026

CONSIDERANDO que existe previsão legal (art. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Oitava), sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

CONSIDERANDO que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado a concordância na prorrogação.

Art. 1º Fica alterada a vigência do contrato em epígrafe, presente na Cláusula Oitava, passando a vigorar até **08.08.2027.**

Art. 2º Em razão do prazo de prorrogação de vigência do contrato, fica renovado o **valor total inicial** do contrato, **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para execução no período de vigência de 09 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Jaborá - SC, 01 de agosto de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.08.01 10:40:33 -03'00'

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito(a)
CONTRATANTE

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1ª – _____ **2ª -** _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020